(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

### **BOLETIM INTERNO Nº 051**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 17 DE MARÇO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

#### Escala de Serviço à SEF no QGEx

#### Para o dia 18 MAR 14 ter

Of Serviço/QGEx	1° Ten GRACIANO	- CPEx
Cb D	Cb MAGUIELSON	- SEF
Garagem/QGEx	Cb RONYER	- D Cont
Permanência ao Contingente/SEF	Sd RÔMULO	- SEF
Reforço ao QGEx	Sd ULISSES JÚNIOR	- CPEx

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

# a. Alterações de Oficiais Generais

Apresentação

#### Em 14 MAR 14

O Gen Div SYNESIO SCOFANO FERNANDES, Ass Esp Sect Econ Fin, por ter retornado da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde proferiu aula inaugural do corrente ano letivo, no Centro de Estudos de Pessoal (CEP), e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### b. Alterações de Oficiais

# 1) Apresentação

#### Em 14 MAR 14

a) O Ten Cel MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, desta Secretaria, por ter retornado da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde apoiou os trabalhos do Assessor Especial do Secretário de Economia e Finanças, na aula inaugural do corrente ano letivo, no Centro de Estudos de Pessoal (CEP), e estar pronto para o serviço.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 051, de 17 MAR 14

Pag n'

b) Os Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS e CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, ambos desta Secretaria, por terem recebido e passado a carga, o cargo e os encargos de Chefe da SG1/SEF, respectivamente.

Em consequência, a SG1/SEF e os interesados tomem as providências decorrentes.

### 2) Histórico Escolar - Recebimento

Por intermédio do DIEx nº 001-DCD/ECEME, de 4 FEV 14, foi recebido 1 (um) Histórico Escolar pertencente ao Maj ROGÉRIO LUIS FERREIRA, desta Secretaria, concludente do Curso de Altos Estudos Militares.

(Nota nº 373-SG1/SEF, de 14 MAR 14)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega do Histórico Escolar ao interessado, mediante recibo.

# 3) Relacionamento Inicial para o Curso de Aperfeiçoamento Militar - Transcrição

.....

# 5. QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS

K. 11<sup>a</sup> RM

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	Obs
Cap QCO	824805 0419501945	MÁRCIO ANTÔNIO AMITE	SEF Brasília/DF	(a) (b) (c) (d)

#### Obs:

- (a) as OM deverão informar, se for o caso, via documento oficial, fatores que impeçam os militares relacionados de serem designados para matrícula, conforme previsto no art. 28, da Port nº 111-DECEx, de 30 OUT 09, exceto o inciso IV;
- (b) os requerimentos de adiamento de matrícula no CAM dos militares, que não adiaram anteriormente, que pretendam tal situação, deverão dar entrada no DGP até o dia 14 MAR 14, conforme previsto na Port nº 111-DECEx, de 30 OUT 09, além do requerimento, o militar deverá informar essa pretensão via Rad "UU" diretamente à DCEM;
- (c) os alunos do CAM não poderão ser matriculados em nenhum outro curso ou estágio militar, de acordo com o previsto no art. 43 da Port nº 111-DECEx, de 30 OUT 09; e
- (d) quanto à designação de aluno do CAM para integrar efetivo da OM F Paz, deverá se observado o impedimento previsto na letra "b" do Nr 7 (Prescrições Diversas) da Port nº 037-EME, de 13 ABR 10.

(Transcrito do Adt da DCEM 4G ao Bol do DGP Nº 013, de 12 FEV 14) (Nota nº 16-SG3/SEF, de 13 MAR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 051, de 17 MAR 14

Pag n'

# 4) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2013, a contar de 16 MAR 14, a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 18 MAR 14. Restam-lhe 28 (vinte e oito) dias de férias relativas ao ano de 2013, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 32-SAOF/DGE, de 28 FEV 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

# c. Alterações de Praças

### 1) Reconsideração de Ato Administrativo de Movimentação - Transcrição

"1. Processo originário do requerimento datado de 22 NOV 13, com entrada na DCEM em 2 DEZ 13, por intermédio do qual o S Ten MB/Mnt Vtr Auto LUIZ OTAVIO ANTHERO, CP 74491-2, que serve na SEF (Brasília/DF), requer reconsideração do ato administrativo que o movimentou para o 5° B Log (Curitiba/PR).

#### 2. Considerando que:

- a. o requerente foi transferido *ex officio*, com base no Plano de Nivelamento Sem Proposta/2013, conforme ato administrativo publicado no Adt DCEM 3H ao Bol DGP Nº 89, de 13 NOV 13;
- b. o militar solicitou a revogação da sua movimentação, conforme razões consignadas em seu requerimento;
- c. compete ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP) realizar a movimentação do pessoal militar do Exército, respeitando a predominância do interesse do serviço sobre o individual, sob os critérios de conveniência e oportunidade examinados no momento do ato administrativo da transferência; e
- d. no presente momento, é possível conciliar o interesse individual com as exigências do serviço.
  - 3. Em consequência, dou o seguinte Despacho:
- a. DEFERIDO. Revogo o ato administrativo que movimentou o requerente para o 5° B Log (Curitiba/PR), por se enquadrar no parágrafo único do art. 22 e inciso IX do art. 13, ambos do R-50.
- b. A SEF (Brasília/DF) deverá observar o que prevê o Dec nº 4.307, de 18 JUL 02, no que tange à restituição das indenizações recebidas pelo militar."

(Transcrito do Adt DCEM 6A ao Bol DGP Nº 031, de 12 MAR 14) (Nota nº 370-SG1/SEF, de 13 MAR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 051, de 17 MAR 14

Pag nº

# 2) Designação para Matrícula em Curso - Transcrição

"Curso: Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais - 1º Ano (EAD)

Local: EsIE (Rio de Janeiro/RJ)

Início: 14 MAIO 14 Término: 19 DEZ 14

11) 11<sup>a</sup> RM

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar:

Grad A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	Leg Obs
S Ten Art	826412 0203641840	NELSON RAUL OLAVO KREMER		
S Ten Inf	807354 0193408432	ALEX SOUZA DA COSTA	SEF Brasília/DF	72 (a)
S Ten MB Mnt Armt	820582 0195041439	LENILSON JOSÉ COELHO		

#### Legenda

72 - Conforme prescreve o inciso I do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2040, de 21 OUT 1996.

#### Obs:

(a) a inscrição para matrícula deverá ser feita no Portal de Educação do Exército (http://www.ensino.eb.br), até 4 ABR 14. As dúvidas relativas a matrícula serão sanadas pela EsIE.

(Transcrito do Adt da DCEM 4C ao Bol do DGP Nº 031, de 12 MAR 14) (Nota nº 17-SG3/SEF, de 14 MAR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3) Data de Praça - Verificação do Documento de Vinculação

De acordo o previsto no DIEx nº 187-SecSis/D4/APG-Circular, de 16 OUT 12, do Vice-Chefe do DGP e Aviso nº 40-SiCaPEx/DGP, de 15 OUT 12, foi realizada a conferência do documento de vinculação da data de praça do militar, abaixo relacionado desta Secretaria, conforme os dados abaixo:

Cwad	Nama	Data da 2ª praça		
Grad	Nome	Início	Término	Doc Referência
3° Sgt	JOSÉ ANTÔNIO BERNARDINO MENDES	1° JUN 1988	-	BI/Cia C CMP N° 117, de 24 JUN 1988

(Nota n° 374-SG1.1.4/SEF, de 13 MAR 14)

Em consequência, a SG1/SEF faça o cadastramento, no SiCaPEx, do documento de vinculação da data de praça do militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 051, de 17 MAR 14

Pag n<sup>o</sup>

# 4) Licença para Tratamento de Saúde Própria - Concessão ex officio

Concedi, *ex officio*, ao S Ten NELSON RAUL OLAVO KREMER, desta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 3 FEV 14, conforme parecer exarado pelo MPGu IV/Brasília (HMAB), em Sessão nº 023, de 3 FEV 14, de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Port nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

En consequência:

- a) passei o referido militar à situação de adido a esta Secretaria, a contar de 3 FEV 14, conforme preceitua o inciso VI do art. 21 do Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996 (R/50), e art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Port nº 698-Cmt Ex, de 2 NOV 02;
- b) o referido militar observe o prazo para ser submetido à nova Inspeção de Saúde, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07; e
  - c) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 372-SG1.1.4/SEF, de 13 MAR 14)

#### 5) Passagem à Disposição

Passei à disposição do CCIEx, a contar de 14 MAR 14, o Sd DOUGLAS CUNHA AVELAR, desta Secretaria.

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 6) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nome	Periodo que taz uma		Dias	Período (	Concedido
Grau	Nome			Concd	Início	Término
Cb	MISAEL DE JESUS GOMES	1° MAR 13 a 28 FEV 14	12	18	17 MAR 14	3 ABR 14
Obs: a	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido					

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 051, de 17 MAR 14

Pag nº

#### d. Diversos

#### 1) Inspeção de Saúde - Resultado

Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPGu II/Brasília (HMAB), para fim de Término de Incapacidade Temporária ou Restrições, em Sessão nº 041, de 27 FEV 14, o Maj GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA, desta Secretaria, obteve o seguinte parecer: "Apto para o Serviço do Exército".

(Nota nº 371-SG1.1.4/SEF, de 13 MAR 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2) Contratação de Solução de Tecnologia da Informação - Designação de Equipe

Designo os militares, abaixo relacionados da SEF, para comporem, nas respectivas funções, a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Tecnologia da Informação, cujo objeto é aquisição e instalação para integração física e lógica, de equipamentos de informática e audiovisuais das novas instalações da Secretaria de Economia e Finanças, contratação solicitada por intermédio dos Documentos de Oficialização da Demanda que se seguem, de acordo com o previsto no inciso III do § 2º do art. 9º da Instrução Normativa nº 4, de 12 NOV 10:

- Integrante Requisitante: Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ;
- Integrante Técnico: 1º Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA; e
- Integrante Administrativo: Cap MÁRCIO ANTÔNIO AMITE.

Nr DOD Requisitante		Função	OM
01/2013/DGO	Cel OTHILIO FRAGA NETO	Subdiretor da DGO	DGO
01/2013/CCIEx	Cel DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA	SOUZA Subchefe do CCIEx	
01/2013/DGE	Ten Cel RAYMUNDO DA SILVA MAIA	Adjunto do IEFEx	DGE
01/2013/CPEx	Cel MILTON PEREIRA DE	Subchefe do CPEx	CPEx
01/2015/CFEX	ALBUQUERQUE JUNIOR	Subchefe do CPEX	CFEX
02/2013/SEF	Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA		SEF
02/2013/SEF	CRUZ	Desenvolvimento da SG5/SEF	SEF

(Nota n° 24-SG4/SEF, de 13 MAR 14)

Em consequência:

- a) torno sem efeito o publicado no item 2 da letra "b" do Nr 1 da 3ª Parte do BI/SEF Nº 226, de 28 NOV 13;
  - b) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3) Entidade Consignatária - Extratos de Contratos de Credenciamentos

A Secretaria de Economia e Finanças (SEF) torna público os contratos aprovados em concordância com o art. 15 da Port n° 371-Cmt Ex, de 30 MAIO 05, e art. 11 e 12 da Port n° 046-SEF, de 1° JUL 05, conforme extratos abaixo:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 051, de 17 MAR 14

Pag n<sup>o</sup>

Natureza: Contrato nº 13-007-00, de 9 AGO 13, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Associação dos Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas das Forças Armadas na Paraíba (ASMIR/PB), por intermédio de seu representante. Vigência: 60 (sessenta) meses. Objeto: processamento de descontos de mensalidades autorizados, em contracheque, pelo pessoal vinculado ao Comando do Exército, sob o código ZD3 - ASMIR/PB-MENS. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Ten Cel JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Gestor do Contrato, EDSON ALBERTO DE MELO - Presidente da ASMIR/PB.

Natureza: Contrato nº 13-008-00, de 4 NOV 13, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Círculo de Pais de Alunos do Colégio Militar de Fortaleza (CPA-CMF), por intermédio de seu representante. Vigência: 60 (sessenta) meses. Objeto: processamento de descontos de mensalidades autorizados, em contracheque, pelo pessoal vinculado ao Comando do Exército, sob o código ZU8 - APM-CMF. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Ten Cel JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Gestor do Contrato, FRANKLIN NOGUEIRA VENTURA - Presidente do CPA-CMF.

Natureza: Contrato n° 13-009-00, de 3 OUT 13, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Mitra do Ordinário Militar do Brasil (SAREx), por intermédio de seu representante. Vigência: 60 (sessenta) meses. Objeto: processamento de descontos de mensalidades autorizados, em contracheque, pelo pessoal vinculado ao Comando do Exército, sob o código Z50 - SAREx-MENS. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Ten Cel JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Gestor do Contrato, Dom OSVINO JOSÉ BOTH - Arcebispo Ordinário Militar do Brasil.

Natureza: Contrato nº 13-010-00, de 9 OUT 13, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Condomínio do Edifício Ararigbóia (PNR), por intermédio de seu representante. Vigência: 60 (sessenta) meses. Objeto: processamento de descontos de mensalidades autorizados, em contracheque, pelo pessoal vinculado ao Comando do Exército, sob o código ZHZ - COND ARARIGBOIA. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Ten Cel JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Gestor do Contrato, ALEX DE BARROS GABRIEL - Síndico do Condomínio Edifício Ararigbóia.

Natureza: Contrato nº 13-011-00, de 22 OUT 13, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Associação de Pais e Mestres do Colégio Militar de Juiz de Fora (APM-CMJF), por intermédio de seu representante. Vigência: 60 (sessenta) meses. Objeto: processamento de descontos de mensalidades autorizados, em contracheque, pelo pessoal vinculado ao Comando do Exército, sob o código ZU5 - APM - CMJF. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Ten Cel JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Gestor do Contrato, CARLOS ALESSANDRO

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 051, de 17 MAR 14

Pag n°

### ALVES DA SILVA - Presidente da APM-CMJF.

Natureza: Contrato nº 13-012-00, de 4 DEZ 13, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Associação de Pais e Mestres do Colégio Militar de Brasília (APM-CMB), por intermédio de seu representante. Vigência: 60 (sessenta) meses. Objeto: processamento de descontos de mensalidades autorizados, em contracheque, pelo pessoal vinculado ao Comando do Exército, sob o código ZP1 - APM - CMB. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Ten Cel JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Gestor do Contrato, LUIZ ALBERTO GALVARROS PIZZARRO - Presidente da APM-CMB.

(Nota N° 001-S.1/CPEx, de 26 FEV 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 4) Simpósio de Comunicação Social Para Oficiais 2014 - Designação

Conforme solicitado no DIEx nº 78-PLJ/CCOMSEx, de 19 FEV 14, designo o Ten Cel FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES para frequentar o Simpósio de Comunicação Social para Oficiais/2014, a ser realizado no Centro de Comunicação Social do Exército, no período de 17 a 21 MAR 14.

(Nota nº 15-SG3/SEF, de 12 MAR 14)

Em consequência:

- a) o Ten Cel CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe da SG3/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - b) a SG1/SEF, a SG3/SEF e interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Cartão do FUSEx - Solicitação da 2ª Via

O Ten Cel JORGEMAR BERNIZ FULY, Subdiretor de Gestão Orçamentária, por intermédio do DIEx nº 110-SG1/SDIR/DI, de 10 FEV 14, solicitou a 2ª via do cartão do FUSEx para o 3º Sgt GIULIANO JOSÉ VIEIRA, daquela Diretoria, por motivo de extravio, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pelo Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Nota nº 368-SG1.2/SEF, de 12 MAR 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via do referido cartão, junto à Subdiretoria de Apoio à Saúde.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 051, de 17 MAR 14

Pag nº

# b. <u>Diárias e Requisição de Passagens - Concessão</u>

1) A fim de realizar Visita de Auditoria na Indústria de Material Bélico do Brasil (Fábrica de Material de Comunicação e Eletrônica - FMCE), na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no período de 7 a 11 ABR 14, conforme o solicitado no DIEx nº 48-SAGEF/CCIEx, de 6 MAR 14, do CCIEx, os militares, abaixo relacionados do CCIEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Cap RODNEY MARCOS DA COSTA;

CPF: 010.515.797-08;

Banco/AG/CC: 001 / 4235-8 / 7577-9; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e	1.5	1.103,90 (mil cento e três reais e
vinte centavos)	4,5	noventa centavos)
Passagens		1.017,12 (mil e dezessete reais e
		doze centavos)

#### Cap RODRIGO TERROSO LOPES;

CPF: 080.816.407-46;

Banco/AG/CC: 341 / 4083 / 03169-2; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e	1.5	1.103,90 (mil cento e três reais e
vinte centavos)	4,5	noventa centavos)
Passagens		1.017,12 (mil e dezessete reais e
		doze centavos)

#### 1° Ten CARLOS ANDRÉ MALAFAIA PEREIRA;

CPF: 074.739.287-08;

Banco/AG/CC: 001 / 2945-9 / 24.407-4; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e	4,5	1.103,90 (mil cento e três reais e
vinte centavos)	4,3	noventa centavos)
Passagens		1.017,12 (mil e dezessete reais e
		doze centavos)

#### Obs:

- a) o acréscimo de embarque e desembarque de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluso no valor das diárias; e
- b) os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 051, de 17 MAR 14

Pag nº 10

pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos. (Nota nº 52-Asse 3/SEF, de 12 MAR 14)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas aos militares supracitados.

2) Autorizo que as Unidades, abaixo relacionadas, sejam provisionadas nos valores especificados na tabela a seguir, com a finalidade de efetuar o pagamento das diárias e aquisição das passagens para os militares que participarão do Curso de Formação de Auditores Nível Básico (AUDI-I), a ser realizado no CCIEx, em Brasília/DF, no período de 31 MAR a 4 ABR 14, conforme o solicitado no DIEx nº 26-SPE/CCIEx, de 6 FEV 14:

OM a provisionar	Participantes	Diárias (R\$) *	Passagens (R\$)
1ª ICFEx	1 (um) Ten Cel	1.568,45 (mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)	800,00 (oitocentos reais)
2ª ICFEx	1 (um) S Ten	1.328,10 (mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)	1.200,00 (mil duzentos reais)
3ª ICFEx	1 (um) Cap	1.328,10 (mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)	1.597,80 (mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)
4ª ICFEx	1 (um) Cap	1.328,10 (mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)	1.749,30 (mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)
5 <sup>a</sup> ICFEx (Cmdo 5 <sup>a</sup> RM/DE)	1 (um) 1° Ten	1.328,10 (mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)	1.411,14 (mil quatrocentos e onze reais e quatorze centavos)
7ª ICFEx	1 (um) Ten Cel	1.568,45 (mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)	3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
8ª ICFEx (2º BIS)	1 (um) Cap	1.328,10 (mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)	1.200,00 (mil duzentos reais)
9ª ICFEx (9° B Sup)	1 (um) Maj	1.568,45 (mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)	1.180,00 (mil cento e oitenta reais)
10 <sup>a</sup> ICFEx (P R Mnt/10)	1 (um) 1° Ten	1.328,10 (mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)	2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
12ª ICFEx	1 (um) S Ten	1.328,10 (mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)	1.512,68 (mil quinhentos e doze reais e sessenta e oito centavos)

**Obs:** \* O acréscimo de embarque e desembarque está incluído no valor das diárias, conforme previsto no Dec nº 6.907, de 21 JUL 09.

# Em consequência:

- a) a DGO repasse para as Unidades supramencionadas os correspondentes valores das diárias e das passagens e informe na NC que o crédito se destina a custear o Curso de Formação de Auditores Nível Básico (AUDI-I), na cidade de Brasília/DF; e
  - b) as 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup>, 8<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup> ICFEx tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 051, de 17 MAR 14

Pag nº

# c. Requisição de Passagens - Complementação de Valor

Autorizo a complementação de passagens para a 12ª ICFEx, conforme abaixo discriminado, relativo à Visita de Auditoria na guarnição de Porto Velho/RO, no período de 9 a 14 MAR 14, conforme publicado no BI/SEF Nº 046, de 10 MAR 14, e o solicitado no DIEx nº 25-S4/12ª ICFEx, de 7 MAR 14:

Posto/Grad Nome		Complementação das Passagens (R\$)	
Maj	LUCIANO MOURA FERREIRA	520,00 (quinhentos e vinte reais)	
S Ten	ANDRÉ TRINDADE DA SILVA	520,00 (quinhentos e vinte reais)	
Total		1.040,00 (mil e quarenta reais)	

(Nota nº 51-Asse 3/SEF, de 13 MAR 14)

Em consequência:

- 1) a Asse 3/SEF repasse para a 12ª ICFEx, em cota do SIPEO, o valor total da complementação das passagens de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais) para a Visita de Auditoria na cidade de Porto Velho/RO; e
  - 2) a 12<sup>a</sup> ICFEx tome as providências decorrentes.

# d. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 162-SG1/Gab/CPEx, de 5 MAR 14, o CPEx informou os dados de Oficial Técnico Temporário, daquele Centro, que obteve a 1ª Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme quadro abaixo:

Posto	Nome	Prec/CP	Período da Prorrogação	BI/CPEx Pub Prorg
2° Ten	<b>EVERTON MARTINS DOS REIS</b>	306115794	1° MAR 14 a 28 FEV 15	008, de 28 FEV 14

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação do dado referente à habilitação do referido militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "880 - Especialidades básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	306115794	25	880

- efetue a modificação do dado referente à Pensão Militar, alterando o campo "28 - Contribuição para a Pensão Militar" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "10 - Segundo-Tenente", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
2	306115794	28	10

(Nota n° 375-SG1.2/SEF, de 13 MAR 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 051, de 17 MAR 14

Pag nº 12

# e. Ficha-Cadastro - Alteração - DIEx Recebido - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o seguinte documento:

"DIEx nº 177-SG1/Gab/CPEx, de 10 MAR 14.

A fim de realizar correção na Ficha-Cadastro da data do recebimento do último Auxílio Fardamento, solicito a seguinte alteração relativa à 3º Sgt RAIZA CORREA DOS SANTOS MATOS, por haver incorreção e com isso, a referida tem recebido o benefício supracitado com atraso:

Campo	Alteração		
ULT ADT UNIF	De	Para	
DATA RECEBIDA	04/2011	02/2011	

(Assn) MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE - Cel - Subchefe do Centro de Pagamento do Exército."

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça a correção na Ficha-Cadastro da 3ª Sgt RAIZA CORREA DOS SANTOS MATOS, do CPEx, alterando a data do recebimento do Auxílio Fardamento para 02/2011, conforme publicado no BI/11° D Sup nº 051, de 16 MAR 11, e o saque do valor do referido benefício no pagamento do mês de MAR 14.

(Nota nº 376-SG1/SEF, de 14 MAR 14)

#### f. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do artigo 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx, nas mensagens SIAFI 2014/0421755 e 2014/0428444, ambas de 12 MAR 14, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do Estabelecimento Central de Transporte (ECT) a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) na ND 33.90.39 e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na ND 33.90.30, com a finalidade de pagamento de transporte fluvial em balsas para viaturas militares, bem como despesas eventuais nos trechos entre Rio de Janeiro/Porto Velho/Manaus e Manaus/Porto Velho/Rio de Janeiro, transportando suprimento de diversas classes da 1ª RM para a 2ª RM, 9ª RM e 12ª RM, com data de saída prevista para 17 MAR 14.

(Nota nº 09-D Cont, de 13 MAR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, a 1ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

13

Pag no

Cont BI No 051, de 17 MAR 14

### 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

# APRESENTAÇÃO EM JUÍZO - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o Oficio nº 0456/2014/VTJ/TJDF, de 14 FEV 14, abaixo transcrito:

.....

Assunto: Requisição de servidor.

Feito: AÇÃO PENAL.

Auto: 2012.01.1.116069-4 (favor usar como referência, em caso de resposta).

Ocorrência: 7248/2012.

Inquérito: 522/2012 - 05<sup>a</sup> DP/DF.

Acusado: JOSÉ ANTÔNIO BERNARDINO MENDES.

Incidência Penal: art. 121, § 2°, inciso I, c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal.

Senhor(a) Diretor(a),

De ordem do MM. Juiz de Direito do Tribunal do Júri de Brasília, solicito a vossa senhoria a gentileza de providenciar a apresentação do servidor Réu: JOSÉ ANTÔNIO BERNARDINO MENDES, Brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido aos 22/08/1965 filho de ALUDIO CELESTINO MENDES e de ZULEIDE BERNARDINO MENDES, neste Tribunal do Júri, situado na Praça do Buriti, Palácio da Justiça, Bloco B, 1º andar, sala C-224, Brasília/DF, dia 2 MAIO 14, às 09h00min, para prestar depoimento, na ação penal, Dist. nº: 2012.01.1.116069-4.

Obs: caso o servidor se encontrar aposentado, no gozo de férias, ou afastado, solicito que envie a este Juízo seu endereço.

Atenciosamente, (Assn) JURANDIR DOS SANTOS JÚNIOR - Diretor de Secretaria Substituto."

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças